UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – OE202608/0862

3 postos de trabalho – Assistente Operacional – Funções de Coveiro

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E CANDIDATOS COM PROJETO DE EXCLUSÃO

Para efeitos de audiência dos interessados

Nos termos do artigo 16.º, n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público o projeto de lista resultante da apreciação das candidaturas ao procedimento concursal identificado em epígrafe, aprovado pelo júri em reunião de 16 de outubro de 2026.

I — CANDIDATOS ADMITIDOS

N.º	Nome
1	Bruno Manuel Gonçalves e Silva
2	Carlos Alberto Costa Pereira
3	Catarina Brandão Moura
4	Cristiano Joel Miranda Fernandes
5	Deolinda Teixeira Santos
6	Eduardo Vasconcelos dos Santos
7	Gisele Aparecida Faria
8	Ricardo Jorge Pinto Ribeiro
9	Telmo Rocha

II – CANDIDATOS COM PROJETO DE EXCLUSÃO

N.º	Candidato	Fundamento do projeto de exclusão
1	Ana Daniela Pereira Martins	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
2	Bárbara Amaral	Não apresentação de curriculum vitae e de certificado/documento idóneo comprovativo das habilitações.
3	Cátia Mesquita	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
4	Francisco Barbosa	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
5	Gonçalo Sousa	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
6	Guilherme Garcia Soares	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
7	Helga Wolter Vasques de Carvalho	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
8	Inês Raimundo	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.

N.º	Candidato	Fundamento do projeto de exclusão
9	Isabel Rute Matos Cerqueira	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
10	Jacinta Correia	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
11	Jeniffer Chicato	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
12	Joana Filipa Ribeiro Cardoso	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
13	João Emanuel Olim Marott da Silva	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
14	José Guilherme Ruano Meireles	Não apresentação de certificado/documento idóneo comprovativo das habilitações; CV disponibilizado apenas por ligação externa.
15	Josinaldo Carneiro Costa (Naldo Costa)	Não apresentação de documento comprovativo do preenchimento do requisito relativo à nacionalidade ou ao estatuto legal aplicável para o exercício de funções públicas

N.º	Candidato	Fundamento do projeto de exclusão
16	Lucas dos Santos Roriz	Não apresentação de documento comprovativo do preenchimento do requisito relativo à nacionalidade ou ao estatuto legal aplicável para o exercício de funções públicas
17	Mónica Araújo Pereira	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
18	Natércia Maria Ferreira Pacheco	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
19	Patrícia Magalhães	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
20	Paula Oliveira	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
21	Petra Abreu	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
22	Rute Manuela Conceição Pinho	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.
23	Tiago Mendes	Não apresentação de certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações.

Audiência dos interessados

Os candidatos identificados no ponto II são notificados individualmente do respetivo projeto de exclusão e podem exercer o direito de audiência dos interessados, por

escrito, no prazo indicado na notificação individual, que não será inferior a 10 dias, podendo pronunciar-se sobre as questões de facto e de direito relevantes, juntar documentos e requerer as diligências que considerem pertinentes.

A presente lista não corresponde, quanto aos candidatos constantes do ponto II, a uma decisão definitiva de exclusão. A decisão será tomada pelo júri após o decurso e apreciação da audiência dos interessados.

A pronúncia deverá ser apresentada através do meio indicado na notificação individual. O processo pode ser consultado nos termos e no local/horário igualmente indicados nessa notificação.

Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, 19 de outubro de 2026

O Júri

Presidente do Júri

Inês Gonçalves

Vogal Efetiva

Graciela Monteiro

Vogal Efetivo